



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n.º

RESOLUÇÃO Nº 9/65

Concede título honorífico.

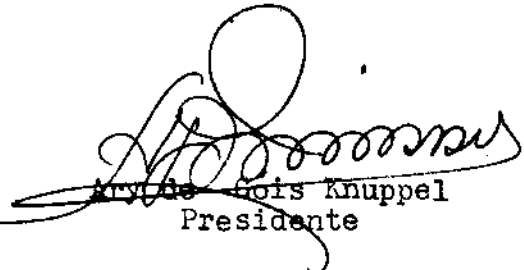
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao sr. GERALDO PEREIRA DE BARROS - DD. Deputado Federal - o título de "CIDADÃO ASSISENSE".

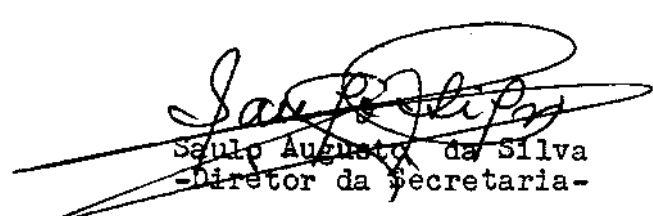
§ - único - O título ora concedido será entregue em sessão especialmente convocada.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Marcello C. Dutra de Moraes
1º Secretário


Aryde Gois Knuppel
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS,
em 1º de setembro de 1965.


Saulo Augusto da Silva
-Diretor da Secretaria-